

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: a2o4oxto SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/04/2019 Indicação nº 1407/2019 Protocolo nº 2919/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade da viabilizar a pavimentação asfáltica de 06 (seis) quilômetros da MT-322, no trecho que atravessa o perímetro urbano da sede do município de São José do Xingu/MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, demonstrando a necessidade da viabilizar a pavimentação asfáltica de 06 (seis) quilômetros da MT-322, no trecho que atravessa o perímetro urbano da sede do município de São José do Xingu/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do ofício n. 059/2019, de 23 de abril de 2019, expedida pelo Vereador da Câmara Municipal de São José do Xingu, o Sr. Gervasio dos Santos Oliveria,

Trata-se da necessidade da viabilizar a pavimentação asfáltica de 06 (seis) quilômetros da MT-322, no trecho que atravessa o perímetro urbano da sede do município de São José do Xingu/MT.

A referida região vem crescendo de forma acentuada a cada dia, devido ao grande número de produtores e empresas que ali se encontram instaladas, sendo portanto, uma via de grande movimentação.

Vale dizer que esse trecho é a via de acesso que liga o município no sentido norte aos municípios de Peixoto de Azevedo e Matupá, e no sentido sul aos municípios de Agua Boa, Nova Chavantina e Barra do Garças.

Sabe-se que o investimento em asfalto não apenas melhora as condições de trafegabilidade e segurança



das vias, mas também a saúde dos moradores, que com menos poeira e sujeira, tem uma menor propensão a ter doenças respiratórias, como gripe e alergia.

Assim, a pavimentação deste trecho estimulará ainda mais o desenvolvimento da região, trazendo melhorias de locomoção, segurança, qualidade de vida, e ainda, favorecendo a circulação de mercadorias e pessoas daquela região.

Pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual